

PORTARIA N. 171/2024/MPC/PA

Institui a Comissão Especial destinada a conduzir os procedimentos necessários à confecção do Relatório Anual de Gestão do MPC/PA, referente ao exercício financeiro de 2024.

A **Secretária**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 134/2024-MPC/PA,

CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA tem o dever de apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA a Prestação de Contas Anual de Gestão;

CONSIDERANDO que o conteúdo da Prestação de Contas Anual de Gestão deve seguir regulamentos próprios daquela Corte de Contas;

CONSIDERANDO que o Relatório Anual de Gestão compõe a Prestação de Contas Anual de Gestão;

CONSIDERANDO o caráter estratégico em elaborar o Relatório Anual de Gestão ao longo do ano do exercício financeiro;

CONSIDERANDO a importância de equipe multidisciplinar para levantamento e compilação de dados, bem como para contribuir na redação dos textos e execução dos esforços administrativos que se fizerem necessários,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Especial destinada a conduzir os procedimentos necessários à confecção do Relatório Anual de Gestão do MPC/PA, referente ao exercício financeiro de 2024.

Art. 2º Designar, como membros, os seguintes servidores:

- I. Ana Marly Lameira da Silva – Presidente
- II. Felipe Silva Arrivabene
- III. José Pereira do Canto – Secretário
- IV. Rosana Gabrielle Magno Gonçalves

Art. 3º A Presidente da Comissão Especial está autorizada a interagir com todos os departamentos/setores do MPC/PA, para solicitar relatórios e documentos necessários para compor Relatório Anual de Gestão do MPC/PA.

Art. 4º Estabelecer a data de 15/03/2025 como prazo para que a Comissão Especial conclua os trabalhos, com a apresentação de minuta do Relatório Anual de Gestão a ser submetida pela Secretária à apreciação do Procurador-Geral de Contas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 17 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária

o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. RENAN LOPES SOUTO, Prefeito à época do Município de Água Azul do Norte, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

Protocolo: 1062899

Portaria-Geral de Contas.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 17 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária

Protocolo: 1063454

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 174/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2024/439279; RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ERLANE CUNHA LAVOR, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Direito, matrícula nº 200296, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 05 (cinco) dias, compreendidos entre 08/04 e 12/04/2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/04/2024.

Belém/PA, 17 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária

Protocolo: 1063595

PORTARIA Nº 173/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2024/420572; RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ALINE RIBEIRO BRIGIDO, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Departamento, matrícula nº 200224, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 15 (quinze) dias, compreendidos entre 06/04 e 20/04/2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/04/2024.

Belém/PA, 17 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária

Protocolo: 1063599

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N. 171/2024/MPC/PA

Institui a Comissão Especial destinada a conduzir os procedimentos necessários à confecção do Relatório Anual de Gestão do MPC/PA, referente ao exercício financeiro de 2024.

A Secretária, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA n. 134/2024-MPC/PA,

CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA tem o dever de apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA a Prestação de Contas Anual de Gestão;

CONSIDERANDO que o conteúdo da Prestação de Contas Anual de Gestão deve seguir regulamentos próprios daquela Corte de Contas;

CONSIDERANDO que o Relatório Anual de Gestão compõe a Prestação de Contas Anual de Gestão;

CONSIDERANDO o caráter estratégico em elaborar o Relatório Anual de Gestão ao longo do ano do exercício financeiro;

CONSIDERANDO a importância de equipe multidisciplinar para levantamento e compilação de dados, bem como para contribuir na redação dos textos e execução dos esforços administrativos que se fizerem necessários; RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Especial destinada a conduzir os procedimentos necessários à confecção do Relatório Anual de Gestão do MPC/PA, referente ao exercício financeiro de 2024.

Art. 2º Designar, como membros, os seguintes servidores:

I. Ana Marly Lameira da Silva – Presidente

II. Felipe Silva Arrivabene

III. José Pereira do Canto – Secretário

IV. Rosana Gabrielle Magno Gonçalves

Art. 3º A Presidente da Comissão Especial está autorizada a interagir com todos os departamentos/setores do MPC/PA, para solicitar relatórios e documentos necessários para compor Relatório Anual de Gestão do MPC/PA.

Art. 4º Estabelecer a data de 15/03/2025 como prazo para que a Comissão Especial conclua os trabalhos, com a apresentação de minuta do Relatório Anual de Gestão a ser submetida pela Secretária à apreciação do Procura-

DIÁRIA

PORTARIA Nº 172/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/450545; RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Procuradora de Contas DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA, matrícula n. 200247, para participar do evento ENCONTRO DE GESTÃO E GOVERNANÇA: DESAFIOS E OPORTUNIDADES, a ser realizado nos dias 20 e 21 de maio de 2024, de forma presencial, em Santarém/PA, 2,5 (duas e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 20 a 22/05/2024), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 17 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
SECRETÁRIA DO MPC/PA

Protocolo: 1063567

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Núm. do Contrato: 045/2024-MPPA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2023-MPPA, Ata de Registro de Preços nº 022/2023-MPPA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa FLASH MIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, portadora do CNPJ/MF nº. 35.215.241/0001-32. Objeto: serviços de produção gráfica e instalação de materiais de comunicação visual para campanhas, eventos institucionais e sinalização interna e externa de imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, solicitado no protocolo SIP nº 0401/2024.

Valor Total: R\$ 137.314,19. (Cento e trinta e sete mil, trezentos e quatorze reais e dezenove centavos).

Data da Assinatura: 17/04/2024

Vigência: 18/04/2024 a 18/04/2025.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão; Natureza da Despesa: 3390-39 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários;

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1063651

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Termo aditivo: 3º

Número do Contrato: 070/2021-MPPA

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 012/2021-MPPA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A, CNPJ n.º 19.877.285/0002-52.

Objeto do contrato: Aquisição de licenças de uso dos softwares Microsoft O365E1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr, O365E3 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr, O365E5 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr.

Objeto deste termo aditivo: 1. Fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA que trata DO PREÇO, DA QUANTIDADE E DA ESPECIFICAÇÃO.

2. O valor do contrato fica reajustado em negativo 7,453900% referente à variação do índice IGP-DI, no período de agosto/2022 a julho/2023, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas –FGV, a contar de agosto de 2023, conforme quadro abaixo:

CONTRATO 070/2021-MP/PA – PERCENTUAL (-7,453900%)					
ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR MENSAL	PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR GLOBAL REAJUSTADO
9	1.00	R\$ 1.451,52	R\$ 1.451.520,00	R\$ 1.343,32	R\$ 1.343.320,00
10	250	R\$ 4.216,32	R\$ 1.054.080,00	R\$ 3.902,03	R\$ 975.507,50